Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2014, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

Institui o "Diploma de Honra ao Mérito Dignidade Profissional José Targueta Sobrinho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, decreta:

Art.1º. Fica instituído o "Diploma de Honra ao Mérito Dignidade Profissional José Targueta Sobrinho" destinado a homenagear personalidades que hajam se destacado na comunidade martinense por seus dotes profissionais aliados ao senso de cidadania e humanitarismo, à causa do progresso do Município.

Art. 2º A indicação do nome da pessoa a ser homenageada com "Diploma de Honra ao Mérito Dignidade Profissional José Targueta Sobrinho" deverá ser formalizada pelo vereador por meio de projeto de decreto legislativo e submetido à deliberação do plenário.

Art. 3º. A primeira personalidade a receber o Diploma será a Senhora Rita de Cássia Noya Maciel Simões.

Art. 4º. A entrega do Diploma instituído na forma do art. 1º será no dia 20 de outubro, data que se comemora a emancipação político-administrativa do Município de Domingos Martins.

Parágrafo único. Cada vereador terá direito a indicar duas personalidades durante a legislatura.

Art. 5º. O Diploma será confeccionado em papel, com timbre da Câmara, contendo os dizeres relacionados no art. 1º e o nome da personalidade homenageada.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2014.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente